



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

PARECER TÉCNICO- PE 9141 / 2025 RP – LOTE 2

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 24/2200-0002634-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 9141 / 2025 RP

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

LOTE: 2

MUNICÍPIO (Região): 1ª CROP – Porto Alegre / RS

O presente processo refere-se ao **PE 9141 / 2024 RP** (lei 14.133), PROA nº 24/2200-0001534-0, cujo objeto consiste **contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 254 imóveis públicos estaduais, localizados em Porto Alegre, município de atuação da 1ª CROP Coordenadoria Regional de Obras Públicas**, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, **divididas em 7 lotes**.

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação apresentada por empresa licitante e disponibilizada em 22.04.2025.

Cabe destacar que este parecer técnico se refere exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital PE 9141 / 2025 RP**, folhas 1183 a 1192 - Sequência 127 deste PROA.

Ainda que as empresas licitantes tenham apresentado as melhores propostas para cada um dos 7 (sete) lotes e a análise da documentação técnica tenha considerado os quantitativos totais / somatórios necessários para habilitação técnica concomitante, serão emitidos pareceres individualizados. **Sendo assim, este parecer analisa a documentação relativa à habilitação técnica para o Lote 2.**

Conforme solicitado por CPL / CELIC (folha 5241 – Sequência 221 deste PROA), foram examinados os documentos apresentados por empresa **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, exclusivamente (folhas 2795 a 2829, 2917 a 3045 – Sequências 190, 193 e 194 deste PROA), relativos à habilitação para os **Lotes 1, 2 e 5**. Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se ao item citado no parágrafo acima.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto às CERTIDÕES DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitidas por CREA- RN e CREA-RS sob os nº 1450553 / 2025 e nº 2144542 / 2025 (folhas 2922 a 2927 - Sequência 193), a empresa apresentou as certidões vigentes, isto é, ambas dentro do prazo de validade; portanto, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**15.1.3.1.**” do Edital PE 9141 / 2025 RP. Cabe destacar ainda que a empresa apresentou também CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida por CAU-BR sob o nº 989752 / 2025, dentro do prazo de validade (folhas 2917 a 2919 – Sequência 193);
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento (folha 2818 – Sequência 190), assinado por representante legal e responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também assina a citada Declaração o **Engenheiro Eletricista TACITO CUNHA LIMA**, com habilitação técnica específica para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Logo, a empresa **ATENDE** ao item “**15.1.3.2.**” do Edital PE 9141/2025 RP;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “**15.1.3.3.**” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s): **Engenheiro Civil THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS** com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação **comprovou a experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital.** Também foi comprovada a experiência **do Engenheiro Eletricista TACITO CUNHA LIMA**; ou seja, **comprovaram as respectivas experiências na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 2932 a 3045 – Sequência 194).
Destaca-se ainda que quanto à análise das experiências profissionais, foram comprovados os quantitativos mínimos de áreas para habilitação técnica correspondentes para cada um dos itens referentes ao Lote 2, conforme consta no Anexo III do Termo de Referência / TR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

Ressalta-se ainda que foram considerados os somatórios relativos às exigências de qualificação técnica para os Lotes 1, 2 e 5, simultaneamente, conforme estabelecido na CGL 17.1. Consequentemente, a empresa ATENDE ao item “15.1.3.3.” do Edital PE 9141 / 2025 RP;

- A empresa apresentou documentação que comprovou os vínculos dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, neste caso, o **Engenheiro Civil THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS** (folhas 2795 a 2809, 2929, 2931 – Sequências 190 e 193) e o **Engenheiro Eletricista TACITO CUNHA LIMA** (folhas 2920, 2921, 2928, 2930 - Sequência 193). Consequentemente, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.4.” do Edital PE 9141 / 2025 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “15.1.3.5.”, a empresa apresentou o documento (folhas 2817 e 2819 – Sequência 190) assinado por representante legal e por um dos responsáveis técnicos indicados. De qualquer maneira, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.5.” do Edital PE 9141 / 2025 RP;

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos anexados às folhas 2795 a 2809, 2917 a 3045 – Sequências 190, 194 e 195 deste PROA e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

A empresa **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES Ltda ATENDE integralmente as exigências estabelecidas pelo item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital PE 9141 / 2025 RP – correspondentes ao Lote 2**, determinações estas definidas para a contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, **incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 254 imóveis públicos estaduais, localizados em Porto Alegre, município de atuação da 1ª CROP Coordenadoria Regional de Obras Públicas.**

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

Arq^a. Carmen Conte Assumpção
CAU – A9517-6
Equipe de Licitações / DG / SOP



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carmen Maria Conte Assumpção

SOP / GERENCIAMENT / 308844802

29/04/2025 12:42:39

